



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 204, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Cintia Silva Braga, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 2º Quinquênio à servidora CINTIA SILVA BRAGA, Mat. E-1756, admitida por contrato de prestação de serviço nos termos das Leis nº 1.156/2001 e 1.157/2001, no cargo de Operário I, nos períodos de 15/05/2009 a 30/04/2011; 01/05/2011 a 31/12/2011; de 01/01/2012 a 31/12/2012; de 01/01/2013 a 31/12/2013; 01/01/2014 a 31/12/2014; tendo sido nomeada por aprovação em concurso público pelo Decreto nº 3.196, de 25/08/2016 no Cargo Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviço, conforme Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria da Fé - CNPJ: 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas nº 60, Centro, Maria da Fé – MG CEP: 37517-000
Telefone: 035 3662 1463